

Protocolo: 2025001289021

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0403/2025 Objeto: Aquisição Equipamento Hospitalar SES – Aparelho de Raio X – Fixo Digital .
DATA: 17/07/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0053213-3.

EDITAL PE 0404/2025 Objeto: Aquisição Equipamento de Ultrassonografia Portátil com Doppler Transcraniano .
DATA: 18/07/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0070861-4.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9164/2025 Processo 25/1203-0004205-9

Objeto: Serviço de nutricionista para o Hospital da Brigada Militar de Santa Maria.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado** , para responder a impugnações e esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9228/2025 Processo 24/2000-0051406-7

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em São Pedro do Sul/RS
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado** , para responder esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9233/2025 Processo 24/2000-0166777-0

Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Caibaté/RS
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado** , para responder esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0367/2025 Processo 25/1300-0004040-6

Objeto: Registro de Preços de pneus.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 11 de Julho de 2025, às 09 horas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Leilão Eletrônico 0014/2025 Processo 25/1300-0001826-5

Objeto: Alienação de Veículos Automotores Classificados como Recuperáveis, Irrecuperáveis e Equipamentos Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.
A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do edital, a fim de informar a retificação dos valores totais das etapas 02 e 03, sendo Etapa 02 R\$ 500.900,00, Etapa 03 R\$ 258.000,00 e Valor TOTAL das 03 etapas: R\$ 1.658.900,00, do certame em epígrafe.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

CANCELAMENTO DE ARP

Cancela-se a Ata de Registro de Preço firmada com a empresa ELETRICA POSITIVO LTDA (CNPJ 05.393.935/0001-07), por parte da Administração, pela razão que consta no processo correspondente:

PROCESSO	ARP
24/1300-0000782-9	680/2024
25/1300-0001457-0	604/2025

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2025001289024

RESOLUÇÃO CELIC/SPGG Nº 004/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação da Procuradoria-Geral do Estado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023 e o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, nos termos do que consta no **Processo Administrativo nº 25/1300-0005114-9**:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**;

CONSIDERANDO as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema compras públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

RESOLVEM :

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de **bens e serviços**, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.

Art. 2º O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**.

Art. 3º Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará à **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

EDUARDO CUNHA DA COSTA

Procurador-Geral do Estado

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001288722